



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 016/2012, de 30 de maio de 2012.

Aprova alteração no conteúdo programático da disciplina Laboratório de Eletricidade e Magnetismo (Código EXA0150).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 30 de maio,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 35/2012 - DCEN, de 30 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 47/2012 - PROGRAD, de 08 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar alteração no conteúdo programático da disciplina Laboratório de Eletricidade e Magnetismo (Código EXA0150), conforme novo programa geral de disciplina em anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de maio de 2012.

Francisco Praxedes de Aquino

Presidente em exercício